



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 139 Exercício de: 2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2021 - Dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense", à Sra. Shirlei Siqueira de Aguiar;

Nome: Ver. Wilian B. Moquinho

APROVADO EM ATA DISCUSSÃO
em Sessão de 05/10/21

PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>05/10/21</u>	 PRESIDENTE

ATUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 035 /2021

Dispõe sobre concessão de título de
“Cidadã Jaguariunense”, à Sr^a Shirlei
Siqueira de Aguiar .

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferida à Ilustríssima Senhora Shirlei Siqueira Aguiar o título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Shirlei Siqueira Aguiar em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariúna, 20 de Setembro de 2021.

APROVADO EM 11 DISCUSSÃO
em Sessão de 1/1/21

PRESIDENTE


VEREADOR WILIAN MORRINHO

PROTOCOLO
Nº de Ordem 1723
Folha Nº 67 Livro Nº 42
20/09/2021

SECRETARIA

LIDO EM SESSÃO
DE 21/09/21

PRESIDENTE

APROVADO
Favoráveis 13
Contrários -
Abstenções -
05/10/21

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

SHIRLEI SIQUEIRA DE AGUIAR, nasceu em Casa Branca-SP, em 20 de outubro de 1951, completará 70 anos ainda em 2021 e é viúva do Sr. Odair de Aguiar.

Shirlei morava em Campinas, o marido trabalhava na extinta FEPASA. Escolheram Jaguariúna para viver observando os mapas geográficos da época, quando éramos uma cidade bastante pequena e com vocação estritamente rural. Mesmo assim, decidiram aqui fixar morada, pois analisaram a geografia do município e apostaram que aqui teriam um futuro promissor, profecia que se concretizou diante da cidade, bela, próspera e tecnológica que hoje se tornou a então pequena Jaguariúna dos anos 1970.

O casal se encantou com a cidade e aqui fixou residência. Tiveram seis filhos, todos crescidos neste município. Shirlei cursou magistério na escola Professor Celso Henrique Tozzi e Faculdade de Pedagogia no Centro Universitário Amparense, além de ter se especializado em Arte da Educação.

A vocação para o magistério sempre correu em suas veias, trabalhou como professora do Estado, iniciando suas atividades em escolas rurais do município, como Fazenda Meia Lua, Guaíçara, Ypiranga, entre outras. Hoje é aposentada após atuar por, aproximadamente, 30 anos, uma vida dedicada a educação como:

- Professora no Ensino Fundamental.
- Professora no 1º curso de Auxiliar de Enfermagem ofertado pelo município;
- Professora de Educação Infantil;
- Contadora de Histórias;
- Coordenadora das Bibliotecas das Escolas;
- Professora na APAE;
- Professora no EJA (educação de jovens e adultos).



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Além da arte do magistério, Shirlei também dedicou sua vida a diversas outras artes, sendo que é artista plástica, escritora, atriz e cantora. Participou de diversos concursos e exposições no município, expôs sua arte em feiras de artesanatos, recebendo inúmeras premiações. Atuou em peças de teatro, *stand up*, e outras apresentações nas Semanas Culturais e Arrastões Culturais que por aqui foram realizados. Também fez parte do inesquecível Coral de Jaguariúna, comandado pelo Maestro Fraga, se apresentando, junto de seus colegas, em diversos eventos dentro e fora do município de Jaguariúna, por mais de 15 anos. Além de tudo isso, trabalhou em diversos projetos culturais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura local.

Por fim, como uma incansável defensora da educação, da arte, da música, de toda forma de expressão cultural que retrata a história de nossa gente, Shirlei continua tendo a nossa cidade e suas belezas como sua maior fonte de inspiração para, ainda, prestes a completar 70 anos, escrever seus contos e criar seus quadros.

Diante desse evidente protagonismo, por uma vida dedicada à Educação, à Arte e à Cultura, por ter escolhido nossa cidade para viver, por ter contribuído ativamente para seu exponencial crescimento, por ser exemplo e alicerce de uma linda família de muitos filhos, netos e demais parentes, e, por fim, pela sensibilidade, empoderamento e engajamento social mantido por uma vida toda em nossa cidade é que indico o nome de **SHIRLEI SIQUEIRA DE AGUIAR**, para outorga, por essa casa de Leis, do Título de "Cidadã Jaguariunense", entendendo ser ela amplamente merecedora, rogando aos Nobres Colegas Vereadores(as) que aprovem o presente projeto de Decreto Legislativo conferindo a honraria mencionada a ser entregue em data designada pela presidência da casa.

Jaguariúna, 20 de setembro de 2021.

WILIAN MORRINHO
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 533/2021

Jaguariúna, 22 de setembro de 2021

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão o Projeto de **Decreto Legislativo** nº 035/2021 do **Sr. Wilian Barbosa do Morrinho** – Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense”, à Sra. Shirlei Siqueira de Aguiar; lido em Sessão Ordinária, realizada em 21 de setembro do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna – S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2021

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2021.

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO WILIAN BARBOSA DO MORRINHO.**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ E JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do nobre Vereador Wilian Barbosa do Morrinho, o Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2021 dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Jaguariunense a Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e atividade profissional da Senhora Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar, bem como sua dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2021

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CF/88).

No caso, o art. 17, XIII, da Lei Orgânica do Município expressamente define que é de competência privativa do Legislativo Municipal conceder título de cidadão honorário ou conceder qualquer honraria a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacaram pela atuação exemplar na vida particular e pública.

Nesse sentido, a competência para iniciativa de Projeto de Decreto Legislativo é exclusiva do Poder de Legislativo, bem como a concessão de qualquer honraria a cidadão é de competência privativa da Câmara, consoante o art.17, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e Art. 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros Câmara,



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2021

bem como será realizada por meio de processo de votação secreta, nos termos dos artigos 50 e 243.

Portanto, entende-se que por merecimento, a Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar está apta a ser homenageada pela Casa com o título de cidadã jaguariunense, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 035/2021.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de setembro de 2021.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO
Presidente

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Vice-Presidente - Relator

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:



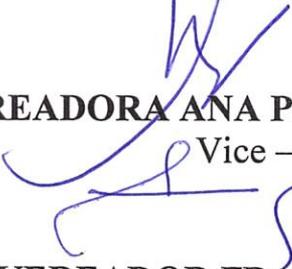
Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2021


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Presidente


VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ
Vice – Presidente - Relatora


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente


VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Vice – Presidente


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Secretário - Relator

LIDO EM SESSÃO
DE 05/10/2021

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 373

(Autoria: Vereador Wiliam Barbosa do Morrinho – PDT)

Dispõe sobre concessão Título de “Cidadã Jaguariunense” à Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar o Título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral

Pereira o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Leandro Afonso Pereira em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 371

(Autoria: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo - MDB)

Dispõe sobre concessão Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Senhor Rodrigo Garcia.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Garcia o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Rodrigo Garcia em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 372

(Autoria: Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo - MDB)

Dispõe sobre concessão Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo.



VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Fernando Aurélio Cunha Figueiredo em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 373

(Autoria: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho - PDT)

Dispõe sobre concessão Título de "Cidadã Jaguariunense" à Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar o Título de "Cidadã Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Shirlei Siqueira de Aguiar em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de

outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 374

(Autoria: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho – PDT)

Dispõe sobre concessão Título de “Cidadã Jaguariunense” à Senhora Biana Nobre de Lima.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Biana Nobre de Lima o Título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Biana Nobre de Lima em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

PORTARIA N° 050/2021

Designa Pregoeiro para atuar no Pregão nº 002/2021 da Câmara Municipal de Jaguariúna.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeiro a servidora: ROSANGELA MOREIRA DE SANTANA RIBEIRO - CPF: 184.264.758-09, no seguinte Pregão presencial:

- Pregão 002/2021 – Aquisição de Equipamentos de

Informática.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio no pregão acima especificado, no âmbito desta Câmara, os seguintes servidores: JORGE ALEXANDRE DE CAMPOS LACERDA ORTIZ – RG 7.306.108-6 - SSP/SP - Presidente; DEISE RAMOS FERNANDES - RG 15.744.342-5 - SSP/SP - Vice-Presidente - DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA - RG 32.035.505-6 - SSP/SP - Membro.

Parágrafo Único – Ficam designados para suplentes da aludida Equipe de apoio os servidores FABIANO AMARAL DE BARROS – RG 38.768.028-7 e EDUARDO DA SILVA BOTELHO – RG 47.136.775-SSP-SP.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de outubro de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

PORTARIA N° 051/2021.-

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato de Empresa Especializada para assessoramento técnico em desenvolvimento institucional.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Marcia Cristina Spadin Bizzo - portadora do RG sob o nº 19.624.266-6 SSP/SP, e CPF nº 251.419.578-02, como Fiscal do Contrato abaixo descrito:

- Prestação de Serviço especializado para assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Art.2º - A Servidora Fiscal acima qualificada deverá acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de outubro de 2021



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 0586/2021

Jaguariúna, 06 de outubro de 2021

Senhor Prefeito

Passamos as mãos de Vossa Excelência, para conhecimento, o *Decreto Legislativo n.º 373*, de autoria do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho *que dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense" à Sra. Shirlei Siqueira de Aguiar*, o qual foi aprovado em votação secreta, por unanimidade de votos *5 a 0*, em Sessão Ordinária realizada em 05 de outubro do corrente, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.